

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002482444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA APPARECIDA CORREIA CABRAL**, CPF 01651781320, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20052813, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.028/2000)	1.182,41
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	
(\$1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	236,48
VANTAGEM PESSOAL (LEI Nº11.171/1986)	621,53
Total	2.040,42

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº698/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 28 de julho de 2011, a fim de participar da reunião do Conselho Federal da OAB, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.922,37 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.289,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº707/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 04 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião da Comissão Permanente Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$241,73 (Duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.037,52 (Hum mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.388,03 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº709/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 04 a 05 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião da Comissão Permanente Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$957,62 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.410,90 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº735/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a viagem à Brasília - DF, no dia 01 de junho de 2011, feita pela servidora desta Defensoria, **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, para participar de reunião junto a Câmara dos Deputados Federias, RESOLVE CONCEDER o pagamento de COMPLEMENTAÇÃO da diária acima, referente a sua permanência na cidade, dia 02 de junho de 2011, a convite na Casa Civil do Governo Federal, para participar de evento realizado no Palácio da Alvorada, com a presença da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$538,59 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$796,44 (Setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº741/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no dia 11 de agosto de 2011, a fim de participar do 1º Congresso Nacional, sobre a atuação da Defensoria Pública na Educação em Direitos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$241,73 (Duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.231,99 (Hum mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de

R\$1.582,50 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°782/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, matrícula nº301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°792/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Canindé, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°847/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.214-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Paracuru-CE, no dia 27 de agosto de 2011, a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°851/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.264-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Quixadá-CE, no dia 26 de setembro de 2011, a fim de participar do Mutirão das Execuções de Alimentos, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.264-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Quixadá-CE, no dia 31 de agosto de 2011, a fim de participar do Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, que ocorrerá na cidade da criança, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°855/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.611-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à Cidade de Quixadá-CE, no dia 12 de setembro de 2011, a fim de realizar inspeção administrativa na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°910/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de setembro de 2011, a fim de assessorar a Defensora Geral na reunião do Planejamento Estratégico das DPGES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.376,67 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.743,30 (Hum mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°972/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.264-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Quixadá-CE, no dia 26 de setembro de 2011, a fim de participar do Mutirão das Execuções de Alimentos, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***